



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

LEI Nº 1.749 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina Travessa no Bairro Pontal nesta cidade.

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Manoel Albino, a Travessa C no Bairro Pontal, com início na Rua do Pontal, situada entre as quadras 11 e 6 estendendo-se em seu prolongamento, até o loteamento Nova Cachoeira conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Cachoeiras, 01 de outubro de 2019.

Flávio Raupp Lipert
Prefeito

Registre-se, publique-se,

Ana Carla Réus Rodrigues
Sec. Mun. Administração
Coord. e Planejamento

Este texto não substitui o publicado no mural desta Prefeitura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

João Manoel Albino

Filho de Manoel Albino e Benta Albino, nasceu no município de Praia Grande, SC, no dia 05 de maio de 1912.

No ano de 1958 veio com a família residir em Três Cachoeiras, onde dedicou-se a agricultura. Aqui, juntamente com sua esposa Elezera Maria Albino, teve seus 9 filhos:

- Manoel Albino (in memorian);
- Maria Albino Monteiro;
- Eugênia Albino Pereira;
- Pedro Albino (in memorian);
- Bernardo Albino;
- Joana Maria Albino (Dona Noca);
- Pedra Maria Albino (Pedrinha);
- Antônio Albino;
- José Albino.

João Manoel Albino era um homem religioso, voltado para o trabalho e sempre disposto em ajudar as pessoas na comunidade. Tinha muitos amigos.

Faleceu no dia primeiro de janeiro de 1979, deixando a esposa, filhos, 59 netos e 08 bisnetos. Como diversão tinha o jogo de bochas e Solado.

